

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

**DATA:** 23 de fevereiro de 2022.

**LOCAL:** reunião por videoconferência (Microsoft Teams).

**PARTICIPANTES:** Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do Grupo Técnico do FAT; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Representante Titular da Secretaria de Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (STRAB/SEPRT/ME); Demerson André Polli, Representante Titular da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO/ME); Marco Aurélio Mota Loureiro, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SDIC/SEPEC/ME); Lucilene Estevam Santana, Representante Titular da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SPPE/SEPEC/ME); Altino Guilherme Bastos Joia, Representante Suplente do BNDES; Raul Araújo Santos, Representante Titular da UGT; Aílton de Jesus Araújo, Representante Titular da CTB; Clóvis Scherer, Representante Suplente da CUT; Fábio Bandeira Guerra, Representante Titular da CNI; Carlos Alberto D'Ambrosio, Representante Titular da CNC; Luiz Fabiano de Oliveira Rosa, Representante Titular da CNA; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Thiago Luiz Ticchetti, Representante Titular da CNT; e, Cristiano Boaventura de Medeiros, Representante Suplente da CONSIF.

**Convidados:** Stela Maris Monteiro Simão, Representante da PGFN-Trabalho; e Alberes Haniery Patrício Lopes, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência,  
2 teve início a Centésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Grupo Técnico do Fundo de  
3 Amparo ao Trabalhador (GTFAT), sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr.  
4 Márcio Leão Coelho. **Tópico I – ABERTURA:** O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes  
5 e, em seguida, registrou que era a sua primeira reunião na coordenação do Grupo. Na sequência,  
6 passou ao **Tópico II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 162ª Reunião Ordinária, realizada em**  
7 **20 de outubro de 2021.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não  
8 havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou  
9 ao **tópico III - APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho**  
10 **e Renda – 4º Trimestre de 2021, pela Secretaria de Trabalho – STRAB.** O Coordenador-Geral  
11 Substituto de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos da Subsecretaria de Políticas Públicas  
12 de Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência  
13 (CGCIPE/SPPT/STRAB/MTP), Sr. Ragner Rezende do Nascimento, iniciou a apresentação do tema  
14 ressaltando que os dados a seguir ainda eram do 3º trimestre de 2021: I) População  
15 Economicamente Ativa – PEA: 106,43 milhões de pessoas; II) quantidade de ocupados: 92,98

16 milhões de pessoas; III) taxa de desocupação: 13%; e, IV) taxa de informalidade: 41,4%. Na  
17 sequência, informou o saldo mensal de empregos formais no período de dez/2020 a dez/2021: i)  
18 dezembro: saldo negativo de 157.474 empregos; ii) janeiro: saldo positivo de 250.318 empregos; iii)  
19 fevereiro: saldo positivo de 392.677 empregos; iv) março: saldo positivo de 149.620 empregos; v)  
20 abril: saldo positivo de 86.384 empregos; vi) maio: saldo positivo de 262.850 empregos; vii) junho:  
21 saldo positivo de 310.335 empregos; viii) julho: saldo positivo de 299.821 empregos; ix) agosto:  
22 saldo positivo de 378.346 empregos; x) setembro: saldo positivo de 321.589 empregos; xi) outubro:  
23 saldo positivo de 244.286 empregos; xii) novembro: saldo positivo de 300.182 empregos; e, xiii)  
24 dezembro: saldo negativo de 265.811 empregos. Relatou o saldo de empregos formais acumulado  
25 no período de janeiro a dezembro de 2021, por grupamento de atividade econômica: A)  
26 Agropecuária: 140.927; B) Construção: 244.755; C) Indústria: 475.141; D) Comércio: 643.754; e, E)  
27 Serviços: 1.226.026. Em seguida, informou os principais dados da intermediação de mão de obra no  
28 4º trimestre de 2021: I) trabalhadores inscritos: 541.632; II) vagas oferecidas: 355.754; III)  
29 encaminhamentos realizados: 951.405; IV) trabalhadores colocados: 104.065; V) trabalhadores  
30 segurados colocados: 12.493; VI) taxa de eficiência dos encaminhamentos -  
31 colocados/encaminhados: 10,94%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do  
32 seguro-desemprego: 9,65%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas - colocados/vagas: 29,25%;  
33 e, IX) taxa de esforço na captação de vagas -vagas/inscrições + ativações: 64,51%. Prosseguindo,  
34 relatou a quantidade de requerentes do seguro-desemprego formal acumulado nos anos de 2020 e  
35 2021, respectivamente: i) total de requerimentos: 6.784.120 e 6.087.576; ii) solicitação presencial:  
36 2.922.938 e 1.949.420; iii) solicitação via Web: 3.861.182 e 4.138.156; e, iv) percentual de  
37 requerimentos via Web: 56,9% e 68,0%. Observou que o último dado referente a taxa de  
38 aproveitamento dos aprendizes datava de 2020, com taxa de 57,90%, considerando ajustes  
39 declarados até dezembro de 2021. Relatou, quanto ao Programa Nacional de Microcrédito  
40 Produtivo Orientado (PNMPO), que no acumulado do exercício de 2020 foram firmados 4.754.083  
41 contratos e concedido o montante de R\$13,88 bilhões. Prosseguindo, informou que o Abono Salarial  
42 do exercício de 2020/2021 foi pago a 21.915.613 trabalhadores com dispêndio de R\$17,26 bilhões.  
43 Destacou que no 4º trimestre de 2021 foi emitida 1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
44 no modelo manual e 1.541 no modelo informatizado, acrescentando que a Carteira de Trabalho  
45 Digital registrou o total de 3.403.176 usuários e 67.115.540 acessos. Na sequência, informou os  
46 principais resultados do Benefício Emergencial (BEm) no exercício de 2021: I) quantidade de  
47 trabalhadores: 10.555.693; II) quantidade de vínculos: 11.115.189; III) quantidade de acordos:  
48 23.396.122; IV) quantidade de empregadores: 1.565.134; V) valores previstos: R\$41,22 bilhões; e,

49 VI) valores pagos: R\$41,15 bilhões. O Coordenador-Geral da CGCIPE - Substituto finalizou,  
50 destacando que as estatísticas do trabalho estavam disponíveis através do Portal do Programa de  
51 Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/>. O Coordenador do GTFAT  
52 agradeceu pela exposição e, em seguida, indagou se havia alguma manifestação. Em não havendo,  
53 passou ao **ITEM 3 - Tema: Auditoria do FAT - Recomendações da CGU pendentes de atendimento**  
54 **(CGFIN e CODEFAT), pela Coordenação-Geral de Recursos Financeiros - CGFIN/DEF/SETO/ME.** O  
55 Coordenador-Geral de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria  
56 Especial do Tesouro e Orçamento (CGFIN/DEF/SETO/ME), Sr. Paulo César Bezerra de Souza,  
57 apresentou tabela com resumo das recomendações de auditoria da Controladoria-Geral da União  
58 (CGU) para a Coordenação-Geral de Recursos do FAT (CGFAT), atual CGFIN, e para o CODEFAT,  
59 conforme a seguir: I) Auditoria do Exercício 2015: 7 recomendações atendidas e 4 em atendimento;  
60 II) Auditoria do Exercício 2017: 4 recomendações atendidas e 1 em atendimento; III) Auditoria do  
61 Exercício 2019: nenhuma recomendação atendida e 6 em atendimento; e, IV) Auditoria do Exercício  
62 2020: 3 recomendações atendidas e 3 em atendimento. Prosseguindo, informou as recomendações  
63 do Relatório de Auditoria de 2016, exercício de 2015, e respectivas providências e prazos para  
64 atendimento: 1) regulamentar, por resolução, o FAT Constitucional: i) forma de operacionalização,  
65 ii) papel de cada ator, iii) as diretrizes para aplicação dos recursos, e iv) os mecanismos de controle  
66 e acompanhamento – Providência: proposta de resolução em fase de elaboração, juntamente com  
67 o BNDES – Prazo: dez/2021; 2) mapear as competências das atividades da CGFAT, as habilidades e  
68 conhecimentos técnicos de cada colaborador, e as necessidades de capacitação - Providência:  
69 processo em fase de execução, sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas –  
70 DGP/SGC/SE/ME - Prazo: mar/2022; 3) elaborar procedimentos de supervisão com base na  
71 utilização dos sistemas contábeis e operacionais das instituições financeiras ou das respectivas  
72 bases de dados como instrumentos auxiliares de controle - Providência: realizada definição de  
73 requisitos de funcionalidades no SAEP para recebimento conjunto de dados contábeis e  
74 operacionais, e iniciadas discussões para desenvolver controles financeiros no SIGFAT – Prazo:  
75 jun/2022; e, 4) formalizar, por meio de manuais ou procedimentos, todos os exames e rotinas  
76 executadas pela CGFAT no âmbito de suas atividades de acompanhamento e supervisão, assim  
77 como os critérios utilizados na seleção da amostra a ser supervisionada – Providência: manuais em  
78 elaboração, desenvolvidos no âmbito da ação de mapeamento de processos e de mapeamento de  
79 competências, parte integrante do SIGFAT - Prazo: mar/2022. Prosseguindo, passou à  
80 recomendação do Relatório de Auditoria de 2018, exercício 2017, com a respectiva providência e  
81 prazo para atendimento: estabelecer rotinas de acompanhamento, com pontos de controle ao

82 longo do exercício, que permitam ao CODEFAT verificar o desenvolvimento dos programas  
83 finalísticos custeados com recursos do FAT, a exemplo da verificação do cumprimento dos critérios  
84 de distribuição de recursos aprovados pelo Conselho e outras verificações pertinentes - Providência:  
85 encontra-se em processo de desenvolvimento pela DATAPREV o "Canal CODEFAT", que permitirá o  
86 acompanhamento dos programas e ações do FAT, inclusive a execução orçamentária e financeira  
87 das despesas e das aplicações financeiras do Fundo – Prazo: dez/2021. Ressaltou que em 2019, o  
88 Canal foi parcialmente disponibilizado aos conselheiros (parte da execução física - Painel de Políticas  
89 Públicas de Trabalho, Emprego e Renda). Em seguida, passou às recomendações do Relatório de  
90 Auditoria de 2020, exercício de 2019, com as respectivas providências e prazos para atendimento:  
91 I) estabelecer, em conjunto com o Ministério da Economia, estrutura de gerenciamento de riscos  
92 do FAT que garanta atuação integrada e coordenada das instâncias de gestão do FAT - Providência:  
93 por meio do Ofício SEI nº 150080/2021/ME, de 09.06.2021, e do Ofício SEI nº 236545/2021/ME, de  
94 03.09.2021, foi solicitado, respectivamente, à Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/ME e  
95 à Subsecretaria de Assuntos Corporativos - SUCOR/MTP, suporte para atendimento da  
96 recomendação – Prazo: nov/2021; II) deliberar, em conjunto com o Ministério da Economia, acerca  
97 da conveniência e oportunidade de se estabelecer Política de Gestão de Riscos específica do FAT,  
98 ou utilizar a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia - Providência: por meio do Ofício  
99 SEI nº 150080/2021/ME, de 09.06.2021, e do Ofício SEI nº 236545/2021/ME, de 03.09.2021, foi  
100 solicitado, respectivamente, à AECI/ME e à SUCOR/MTP, suporte para atendimento da  
101 recomendação – Prazo: nov/2021; III) aprimorar, em conjunto com o Ministério da Economia, os  
102 indicadores de desempenho para as políticas públicas financiadas com recursos do FAT, vinculadas  
103 aos objetivos e metas do Planejamento Estratégico do FAT, que permitam avaliar a eficácia,  
104 eficiência e efetividade das políticas públicas - Providência: por meio do Ofício SEI nº  
105 133079/2021/ME, de 21.05.2021, e do Ofício SEI nº 225003/2021/ME, de 24.08.2021, foi solicitado,  
106 respectivamente, à Diretoria de Gestão Estratégica - DGE/SGC/SE/ME e à SUCOR/MTP, suporte para  
107 atendimento da recomendação – Prazo: nov/2021; IV) estabelecer, em conjunto com o Ministério  
108 da Economia, Planejamento Estratégico do FAT, com a definição de elementos como a missão, visão,  
109 objetivos e metas do fundo - Providência: por meio do Ofício SEI nº 133079/2021/ME, de  
110 21.05.2021, e do Ofício SEI nº 225003/2021/ME, de 24.08.2021, foi solicitado, respectivamente, à  
111 DGE/SGC/SE/ME e à SUCOR/MTP, suporte para atendimento da recomendação – Prazo: nov/2021;  
112 V) estabelecer, em conjunto com o Ministério da Economia, modelo de gestão da estratégia que  
113 estabeleça as atribuições de avaliação, direcionamento e monitoramento do FAT, e como as partes  
114 interessadas são envolvidas nessas atividades - Providência: por meio do Ofício SEI nº

115 133079/2021/ME, de 21.05.2021, e do Ofício SEI nº 225003/2021/ME, de 24.08.2021, foi solicitado,  
116 respectivamente, à DGE/SGC/SE/ME e à SUCOR/MTP, suporte para atendimento da recomendação  
117 – Prazo: nov/2021; e, VI) apresentar plano de ação para a implementação de atividades de controles  
118 internos, conforme IN MP/CGU nº 01/2016 - Providência: por meio do Ofício SEI nº  
119 150080/2021/ME, de 09.06.2021, e do Ofício SEI nº 236545/2021/ME, de 03.09.2021, foi solicitado,  
120 respectivamente, à AECI/ME e à SUCOR/MTP, suporte para atendimento da recomendação – Prazo:  
121 nov/2021. O Coordenador-Geral da CGFIN finalizou, registrando as recomendações do Relatório de  
122 Auditoria de 2021, exercício de 2020, com as respectivas providências e prazos para atendimento:  
123 1) realizar, após processo de inventário e reavaliação ou teste de recuperabilidade, o  
124 desconhecimento (baixa) do ativo do FAT em relação aos bens constantes do Imobilizado, Intangível  
125 e em Estoques, em contrapartida ao reconhecimento no ativo do Ministério da Economia -  
126 Providência: realizada consulta à PGFN, por meio do Ofício SEI Nº 13679/2021/ME, e consulta da  
127 Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC/SGC/SE/ME junto à Diretoria de Administração e  
128 Logística – DAL/SGC/SE/ME na busca de tratativas para realizar o registro de transferências de bens  
129 patrimoniais – Prazo: dez/2021; 2) instituir plano de ação, no prazo de 90 dias, com vistas a realizar  
130 o planejamento e a execução orçamentária dos depósitos especiais em conformidade aos princípios  
131 e regras aplicáveis à União - Providência: reunião com áreas envolvidas para elaboração do plano  
132 de ação – Prazo: inicial de ago/2021, prorrogado para out/2021; e, 3) classificar os créditos a receber  
133 do FAT, particularmente os depósitos especiais, em circulante e não circulante, em conformidade  
134 com a expectativa de recebimento - Providência: contas criadas e valores a serem lançados em  
135 conformidade com a orientação contábil sobre ser os depósitos especiais inversões financeiras ou  
136 aplicações financeiras – Prazo: dez/2021. O Coordenador do GTFAT agradeceu pela exposição e, em  
137 seguida, registrou que teve início o processo de elaboração do planejamento estratégico do FAT, o  
138 qual responderia por parte das recomendações do Relatório de Auditoria de 2020, exercício de  
139 2019. Na sequência, abriu as inscrições para manifestação. A Coordenadora-Geral de Colegiados do  
140 Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
141 (CGC/DEF/SETO/ME), Sra. Suely Barrozo Lopes, observou que foi encaminhado à CGU o Plano de  
142 Trabalho elaborado pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria de  
143 Assuntos Corporativos da Secretaria Executiva (CODIN/SUCOR/SE/MTP), com a participação da  
144 equipe técnica do DEF, o qual foi apresentado em sede preliminar no evento de abertura do  
145 Planejamento Estratégico do FAT, realizado em 9 de fevereiro do corrente ano. Declarou que o Plano  
146 de Trabalho do Planejamento Estratégico do FAT era composto por três etapas: i) Mapa Estratégico;  
147 ii) Indicadores de Desempenho; e, iii) Modelo de Gestão da Estratégia. Na sequência, o Coordenador

148 do GTFAT passou ao **ITEM 4 - Tema: Ressalvas do Contador sobre as Demonstrações Contábeis do**  
149 **FAT, pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CGCON/DFC/SGC/SE/ME.** O Coordenador-Geral  
150 de Contabilidade da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa da  
151 Secretaria Executiva (CGCON/DFC/SGC/SE/ME), Sr. Enoque da Rocha Costa, informou que no  
152 exercício de 2018 foram apontadas 26 ressalvas, sendo 7 de imobilizado/intangível, 7 de convênios  
153 e instrumentos congêneres, 1 de provisão, 1 de passivo e 10 de outros temas. Relatou que em 2019  
154 houve o apontamento de 16 ressalvas, sendo 7 de imobilizado/intangível, 4 de convênios e  
155 instrumentos congêneres, 1 de provisão, 1 de passivo e 3 de outros temas. Declarou que no  
156 exercício de 2020 foram apontadas 8 ressalvas, sendo 4 de imobilizado/intangível, 2 de convênios e  
157 instrumentos congêneres, 1 de provisão e 1 de outro tema. O Coordenador-Geral da CGCON  
158 finalizou, relatando que em 2021 houve o apontamento de apenas 5 ressalvas, a saber: i)  
159 falta/atraso de cumprimento de diligência da CGU relativa aos bens patrimoniais do FAT; ii) falta  
160 e/ou registro incompatível de depreciação em diversas Superintendências Regionais do Trabalho –  
161 SRTb e demais unidades; iii) falta e/ou registro incompatível de amortização na unidade  
162 380918/CGRL; iv) falta de comprovação de convênios firmados pelas unidades 380908/SPPE e  
163 380914/SE, com data expirada; e, v) falta de análise de convênios firmados pelas unidades  
164 380908/SPPE e 380919/STRAB, com data expirada. O Coordenador do GTFAT agradeceu pela  
165 exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. A Coordenadora-Geral da CGC  
166 ressaltou a necessidade de ser retomada a discussão sobre bens móveis e intangíveis, dada a  
167 recriação do MTP. Informou que foram contratados, por meio de processo seletivo, colaboradores  
168 para se dedicarem exclusivamente à análise de prestação de contas de convênios, que era um  
169 passivo antigo de recomendação da CGU. Na sequência, o Coordenador do GTFAT passou ao **Tópico**  
170 **IV – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 5 - Proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios**  
171 **para a distribuição das transferências automáticas de recursos comuns do FAT, no exercício de**  
172 **2022, para a execução das ações e serviços do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda,**  
173 **de que trata a Resolução CODEFAT nº 879, de 24 de setembro de 2020, no âmbito do Sistema**  
174 **Nacional de Emprego.** A Coordenadora-Geral Substituta de Fomento à Geração de Emprego da  
175 Subsecretaria de Emprego da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Especial de  
176 Produtividade e Competitividade (CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC/ME), Sra. Laura Nascimento Moreira,  
177 relatou que a proposta em tela visava estabelecer, para o exercício de 2022, que a distribuição das  
178 transferências automáticas de recursos comuns do FAT para a execução das ações e serviços do  
179 Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda seria realizada com base na razão entre o  
180 orçamento da união alocado para as transferências automáticas do Bloco de Fomento e a população

181 dos entes elegíveis estimada em 2021, mediante informação disponibilizada pelo Instituto Brasileiro  
182 de Geografia e Estatística – IBGE. Observou que seriam elegíveis às transferências de recursos no  
183 exercício de 2022 os dezessete municípios que cumpriram os requisitos referentes à manifestação  
184 de interesse previstos no art. 4º da Resolução CODEFAT nº 879, de 2020, e demais atos normativos  
185 complementares, expedidos pelo MTP, a saber: i) Campina Grande-PB, ii) Campo Grande-MS; iii)  
186 Caucaia-CE; iv) Cuiabá-MT; v) Goiânia-GO; vi) Itaboraí-RJ; vii) Jaboaão dos Guararapes-PE; viii) João  
187 Pessoa-PB; ix) Manaus-AM; x) Mauá-SP; xi) Ponta Grossa-PR; xii) Rio de Janeiro-RJ; xiii) Santo André-  
188 SP; xiv) Santos-SP; xv) São Bernardo do Campo-SP; xvi) São Carlos-SP; e, xvii) São Paulo-SP. O  
189 Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante Suplente da CUT,  
190 Sr. Clóvis Scherer, indagou qual seria o montante de recursos reservado no exercício de 2022 para  
191 alocação no Bloco de Fomento. A Coordenadora-Geral da CGEM – Substituta esclareceu que havia  
192 cerca de R\$3,0 milhões no orçamento de 2022 para distribuição entre os entes elegíveis. A  
193 Representante Titular da SPPE e Coordenadora-Geral da CGEM, Sra. Lucilene Estevam Santana,  
194 complementou, esclarecendo que o Bloco de Fomento se encontrava em construção,  
195 acrescentando que sua operacionalização teve início em 2021. Relatou que as transferências de  
196 recursos do Bloco em referência tinham por objetivo promover a execução descentralizada de  
197 atividades de fomento à geração de emprego e renda em âmbito local, compondo o conjunto de  
198 ações e serviços do SINE. Declarou que um dos eixos de atuação do mencionado Bloco era o fomento  
199 ao empreendedorismo, mediante a execução de ações de orientação, de assistência técnica e de  
200 estímulo à adimplência de microempreendedores, especialmente os beneficiários do Programa  
201 Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e os registrados no Cadastro Único para  
202 Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais  
203 alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em apreciação, tendo sido considerado apto  
204 para ser encaminhado à deliberação do CODEFAT. Em seguida, passou ao **ITEM 6 - Proposta de**  
205 **Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao**  
206 **Trabalhador.** A Coordenadora-Geral da CGC registrou que a proposta em tela visava dar nova  
207 redação ao Regimento Interno do CODEFAT, em razão da edição do Decreto nº 10.905, de 20 de  
208 dezembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Tripartite  
209 Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Conselho  
210 Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Relatou as principais alterações propostas: i)  
211 atualização dos órgãos que compõem a Bancada do Governo no CODEFAT; ii) prazo de recondução  
212 dos membros; iii) exercício da Presidência, Vice-Presidência, e de sua Secretaria Executiva; iv)  
213 previsão das reuniões por videoconferências; v) designação dos membros do CODEFAT pelo

214 Ministro do Trabalho e Previdência; e, vi) atualização do órgão ao qual se vinculava o CODEFAT. O  
215 Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item  
216 em apreciação, tendo sido considerado apto para ser encaminhado ao CODEFAT. Na sequência,  
217 passou ao **Tópico V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 7 – Entrega dos seguintes documentos:** 7.1.  
218 **Boletim de Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre de 2021, elaborado pela Coordenação-**  
219 **Geral de Recursos Financeiros - CGFIN/DEF/SETO/ME;** 7.2. **Relatório sobre a situação das**  
220 **prestações de contas de convênios com recursos do FAT, elaborado pela Coordenação-Geral de**  
221 **Prestação de Contas - CGPC/SPPE/SEPEC/ME;** 7.3. **Relatório de Execução da PDE – REL-PDE;** 7.4.  
222 **Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT, aprovada pelo CODEFAT e a Lei Orçamentária**  
223 **Anual – LOA, exercício 2022, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos Financeiros -**  
224 **CGFIN/DEF/SETO/ME;** e 7.5. **Calendário de Reuniões do CODEFAT e do GTFAT, exercício 2022.** O  
225 Coordenador do GTFAT informou que os documentos e arquivos da presente reunião se  
226 encontravam disponíveis no Google Drive, cujo link havia sido enviado por mensagem eletrônica.  
227 Em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Representante Suplente da CUT questionou  
228 qual seria o fundamento legal para a alocação de recursos em custeio de gastos previdenciários,  
229 com fontes de recursos da Contribuição PIS/PASEP, efetuada nos últimos meses do exercício de  
230 2021. O Coordenador-Geral da CGFIN esclareceu que a mencionada alocação estava amparada pela  
231 Portaria SETO nº 12.127, de 8 de outubro de 2021, que autorizou a transferência do montante de  
232 R\$9,8 bilhões diretamente do PIS/PASEP para gastos previdenciários, acrescentando que a Emenda  
233 Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, possibilitou que recursos do FAT também  
234 financiasse a previdência social. O Representante Suplente da CUT solicitou o envio da mencionada  
235 Portaria SETO para o GTFAT e o CODEFAT. A Coordenadora-Geral da CGC observou que essa  
236 demanda do Representante da CUT já havia sido recebida pela Secretaria Executiva do CODEFAT, e  
237 encaminhada à CGFIN para manifestação, solicitando à área em referência que incluísse em sua  
238 resposta a mencionada Portaria SETO. O Representante Suplente da CUT referiu-se ao comparativo  
239 da proposta orçamentária do FAT para ressaltar que na LOA/2022 houve incremento de recursos  
240 para a ação *Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES*,  
241 enquanto outras ações sofreram redução de recursos. O Coordenador-Geral da CGFIN esclareceu  
242 que a estimativa da arrecadação do PIS/PASEP era o parâmetro utilizado para a projeção dos valores  
243 do BNDES. O Coordenador do GTFAT complementou, observando que os valores para o BNDES  
244 foram alterados em função de novas projeções efetuadas em data anterior a aprovação da LOA.  
245 Destacou que os órgãos de controle cobravam maiores investimentos em políticas ativas do FAT,  
246 entretanto dependiam da área orçamentária do Governo Federal, a quem competia definir os



247 montantes finais de cada ação para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o qual era  
248 enviado ao Congresso Nacional para deliberação. A Coordenadora-Geral da CGC declarou que era a  
249 primeira vez que seria elaborado o planejamento estratégico do FAT, ressaltando a importância da  
250 participação dos atores nas entrevistas que estavam sendo agendadas, fundamental para o bom  
251 andamento dos trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o  
252 Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para  
253 constar, eu, Márcio Leão Coelho, Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada,  
254 será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

MÁRCIO LEÃO COELHO  
Secretário-Executivo do CODEFAT e  
Coordenador do GTFAT

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Representante Titular da STRAB/SEPRT/ME

DEMERSON ANDRÉ POLLI  
Representante Titular da SETO/ME

MARCO AURÉLIO MOTA LOUREIRO  
Representante Titular da SDIC/SEPEC/ME

LUCILENE ESTEVAM SANTANA  
Representante Titular da SPPE/SEPEC/ME

ALTINO GUILHERME BASTOS JOIA  
Representante Suplente do BNDES

RAUL ARAÚJO SANTOS  
Representante Titular da UGT

AÍLTON DE JESUS ARAÚJO  
Representante Titular da CTB

CLÓVIS SCHERER  
Representante Suplente da CUT

FÁBIO BANDEIRA GUERRA  
Representante Titular da CNI

CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO  
Representante Titular da CNC

*Continuação da Ata da 163ª Reunião Ordinária do GTFAT*

LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA ROSA  
Representante Titular da CNA

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE  
Representante Titular da CNTur

THIAGO LUIZ TICCHETTI  
Representante Titular da CNT

CRISTIANO BOAVENTURA DE MEDEIROS  
Representante Suplente da CONSIF